

JUSTIFICATIVA PARA ALTERAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 211910-0001

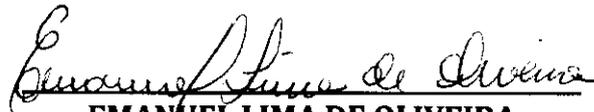


Venho por meio deste documento, fazer as seguintes considerações.

No edital anterior, no item 2 do Termo de Referência, das especificações dos cargos, foram indicadas no quadro de vagas a quantidade a ser contratada de cada cargo. Todavia, com base da Lei Orçamentária do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, as quantidades de vagas de provimento imediato e cadastro de reserva até o lançamento do edital do concurso poderão sofrer acréscimos ou supressões, a depender da situação econômica do município até a publicação das vagas.

Ante o exposto, determino que a distribuição das vagas de provimento imediato e cadastro reserva serão realizadas em momento posterior por esta Administração Pública Municipal, antes da publicação do edital do concurso para provimento de cargos.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 10 de dezembro de 2019.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal